

**PORTARIA Nº158/2023**

**cria e compõe a comissão temporária de conferência de contribuição previdenciária das entidades municipais de Pouso Alegre.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso II, IX e XII da Lei 4643/07;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica criada a comissão temporária para desenvolver os trabalhos de conferência de contribuição das entidades Municipais de Pouso Alegre, nela serão desempenhados análise de relatórios de contribuição previdenciária, guia de recolhimento, extrato bancário e importação das contribuições das entidades para o sistema previdenciário;

Art. 2º A conferência do relatório de contribuição deverá ser realizada individualmente por servidor, sendo analisado a base de contribuição, a retenção e repasse IPREM (servidor), a parte Patronal e a parte Suplementar (déficit);

Art. 3º Compõe a comissão temporária os seguintes servidores:

**Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810.108**  
**Evelyn de Souza Faria, matrícula 17.640**

Art. 4º A presidência da comissão será exercida pela servidora **Evelyn de Souza Faria**;

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente

Anelisa de C. Oliva  
Diretora de Administração